



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA CAROL DANTAS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE PROMOVA O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRES DA RUA RAIMUNDO PERNAFORT, BAIRRO BURITIS”.





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA CAROL DANTAS

JUSTIFICATIVA

Solicito que a prefeitura realize a execução do serviço de implantação da faixa de pedestres na Rua citada, que tem grande fluxo de pessoas, o que pode levar a um acidente grave, portanto, faz-se necessária a rápida ação da prefeitura.

Boa Vista – RR, 25 de abril de 2025.

CAROL DANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista - PSD

CAROL
DANTAS
VEREADORA